

INDICAÇÃO N° 2.025/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE), **que sejam realizados estudos técnicos para a criação de uma marca e identidade visual turística do município.**

Justificativa

A criação de uma marca turística consiste em desenvolver uma identidade visual que sintetize os atributos, potencialidades e valores simbólicos de um território, tornando-o reconhecível e atrativo para visitantes, investidores e residentes. Tal iniciativa contribui *diretamente para o posicionamento competitivo do município no cenário regional e nacional*, consolidando uma imagem institucional coesa e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população.

No caso de Parnamirim/RN, o turismo configura-se como importante vetor de desenvolvimento econômico e social, em razão da diversidade de seus atrativos e da relevância histórica e cultural do município. Conhecida por ter projetado Natal como "Capital Espacial do Brasil", o território parnamirino abriga legados de relevância científica e patrimonial, resultantes da cooperação com a NASA em projetos aeroespaciais. No campo do turismo natural, destacam-se as praias de Cotovelo e Pirangi, reconhecidas por sua arborização, boa estrutura, falésias e valor paisagístico. Em Pirangi, localiza-se o Maior Cajueiro do Mundo, atração de renome internacional que figura no Guinness Book e representa um dos símbolos mais marcantes do estado.

Além disso, o município dispõe de uma série de equipamentos e eventos que fortalecem seu potencial turístico, como o Parque Aluizio Alves, espaço de lazer e convivência com estrutura diversificada, e o Mercado Público Municipal, importante polo de comércio popular e de identidade cultural. No calendário de eventos, destaca-se a tradicional "Festa do Boi",

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 29/10/2025

Alvaro F. ...
1º Secretário

considerada o maior evento de agronegócio do Rio Grande do Norte, que alia exposição de animais, leilões e intensa programação cultural, atraindo milhares de visitantes e movimentando a economia local.

A Constituição Federal, em seu Artigo 180, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, diretriz regulamentada pela Lei Federal nº 11.771/2008 – a Lei Geral do Turismo –, que define o papel do poder público na formulação de políticas voltadas ao planejamento e estímulo do setor.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica de Parnamirim, em seu Artigo 217, estabelece que a política de turismo deve observar ações públicas e privadas destinadas ao desenvolvimento econômico e social, cabendo ao órgão municipal competente zelar pela imagem turística do município e sua adequada divulgação, bem como planejar e implementar ações de curto, médio e longo prazo para incremento do fluxo turístico. Adicionalmente, a Lei Municipal nº 2.118, de 21 de junho de 2021, que institui o Mês do Turismo Municipal e o Dia Municipal do Guia de Turismo, reforça o compromisso da administração local com a valorização do setor e dos profissionais que nele atuam, fomentando o desenvolvimento sustentável dessa atividade econômica.

Segundo dados do Observatório Nacional do Turismo (Ministério do Turismo, 2025), Parnamirim/RN apresenta crescimento progressivo nas ocupações formais ligadas ao turismo, registrando 1.134 empregos formais em 2020, contra 1.858 em 2023, o que evidencia a importância econômica e a expansão do setor na geração de trabalho e renda.

Dessa forma, a elaboração de uma marca turística institucional possibilitará a consolidação de uma imagem coerente e moderna do município, fortalecendo sua identidade e ampliando sua visibilidade em campanhas promocionais, eventos, sinalização e materiais de divulgação. Além de atender às diretrizes legais e estratégicas da política de turismo, essa medida contribuirá para o desenvolvimento sustentável, a atração de investimentos e o fortalecimento da economia local, promovendo Parnamirim como destino turístico integrado, acolhedor e de relevante valor histórico, natural e cultural.

Atenciosamente,



Rárika de Araújo Bastos

Vereadora